



DECISÃO COREN/MA N.º 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Autorizar abertura de Processos Licitatórios para manutenção predial para sede e subseções, empresa de dedetização e limpeza de fossa asséptica, recarga de extintores, manutenção do COREN móvel incluindo parte de escritório, material gráfico, ticket-log (manutenção aditivo) e combustível (vence em abril), aquisição de equipamentos e material de informática e mobiliário.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO o vencimento das vigências de contratos, conforme informado pelo Setor de Gestão de Contratos; conforme memorando 38/2021 Gestão de Contratos

CONSIDERANDO a deliberação na 577ª (quingentésima septuagésima sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 14 de janeiro de 2021;

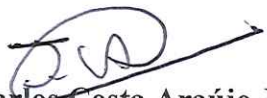
DECIDE:


Art. 1º Autorizar abertura de processo licitatório para *manutenção predial para sede e subseções, empresa de dedetização e limpeza de fossa asséptica, recarga de extintores, manutenção do COREN móvel incluindo parte de escritório, material gráfico, ticket-log (manutenção aditivo) e combustível (vence em abril), aquisição de equipamentos e material de informática e mobiliário.*

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 22 de janeiro de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF


Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF